

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/16/PP-DS

ANEXO - I TERMO DE REFERÊNCIA

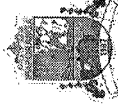
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades das diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Unidades Gestoras: Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social; Secretaria de Planejamento e Administração; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Infra Estrutura e SAAE.

Quantitativo por Unidade Orçamentária

Item	LOTEI																
	Secretaria / Dotações		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
	Especificação	Unid	Total	2.017	2.023	2.035	2.039	2.051	2.056	2.060	2.064	2.065	2.067	2.072	2.074	2.077	2.098
1	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	Litro	3.646	80	24	12	100	48	120	48	36	24	600	2500	24	18	12
2	Alcool etílico hidratado, 92,8% GL, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA	Litro	642					12	30	12	8	80	500				
3	Alcool gel, 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF	Galão	748	6	4	8	6	48	30	48	8	80	500			4	6
4	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância Eucalipto, floral, lavanda, produto registrado na ANVISA	Litro	3.406	88	36	18	100	36	432	72	60	24	480	2000	24	24	12
5	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unid	578	22	8	8	8	15	18	15	12	6	80	360	6	12	8
6	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unid	2.044	60	12	12	80	96	120	100	48	24	240	1200	24	16	12
7	Inseticida Spray 300 ml	Unid	332					10	16	10	12	24	260				



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA
A Certeza de Um Novo Tempo



Item	Secretaria / Dotações													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	Total	2.017	2.023	2.035	2.039	2.051	2.056	2.060	2.064	2.065	2.067	2.072	2.074	2.077
	Unid	Total												
8	Limpaador de vidro 500 ml, tensoativos, aniônicos, sequestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA	Unid	414			12	10	60	12	12	36	260	12	
9	Limpaador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Unid	640	12	8	8	60	80	12	8	48	260	8	12
10	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unid	574	24	8	8	72	24	8	24	360	360	8	8
11	Pasta para limpeza de equipamentos de brilho, em embalagem de 500g	Unid	338			10	24	24	8	12	260			
12	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica	Unid	1.110	68	18	12	12	10	24	12	48	800	12	12
13	Polidor de alumínio limpeza de brilho, em embalagem de 500 ml	Unid	384			24	36	36	8	20	260			
14	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	756	8	16	12	24	72	12	24	360	24	12	12
15	Sabão em barra neutro, pacote com 5 unidades de 200g	Unid	434			5	8	5	8	12	360	12		
16	Sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unid	2.772	36	24	18	100	78	24	24	120	2000	18	18
17	Sabonete líquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos (tipo assepto), frasco de 1litro.	Litro	645	12	8	12	8	10	8	8	36	500	8	12
18	Soda cáustica em escamas 500g	Unid	396			4	8	4	8	12	360			

LOTE II

Item	Secretaria / Dotações													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
	Total	2.017	2.023	2.035	2.039	2.051	2.056	2.060	2.064	2.065	2.067	2.072	2.074	2.077
	Unid	Total												
1	Avental plástico para cozinha	Unid	105			25	10	12	8	12	50			
2	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	Unid	239	12	12	8	12	9	8	6	24	30	6	8
3	Balde Roupeiro, material plástico, capacidade para 100L	Unid	78			3	16	3	8	4	18	30	4	
4	Corda para varal, 10 metros, de 1ª linha, confeccionada em nylon 100% polietileno	Unid	100			5	5	5	8	12	70			
5	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46 cm , altura 39 cm , largura 25 cm, unidade 1 unidade.	Unid	56	6	8	6	6	12					12	6
6	Escova de cerdas em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas	Unid	118			15	18	15	8	12	50			
7	Espunja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm; pacote com 3 unidades.	Pct	1.198	24	12	12	24	20	18	12	60	800	12	12
8	Estopa, fio algodão cru, para limpeza e polimento em	Unid	580			40	8		8	24	500			

Item	Secretaria / Dotações	Unid	Total	2017													
				2.017	2.023	2.035	2.039	2.051	2.056	2.060	2.064	2.065	2.067	2.072	2.074	2.077	2.098
	geral, saco com 1kg.			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
9	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlockadas.	Unid	852	28	12	12	24	100	40	40	12	12	36	500	12	12	12
10	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	Pct	546	18	8	12	8	14	20	14	12	6	48	360	6	12	8
11	Luva de borracha - Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho M, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multituso.	Par	932	4	8	6	8	90	180	90	8	4	12	500	4	12	6
12	Mangueira para jardim, material PVC - trançado em nylon, diâmetro ½ espessura 2, comprimento 30m, com esguicho e engate roqueador.	Unid	110	4	6	4	4	5	10	3	4	12	50		4	4	4
13	Máscara descartável para expediente de uso em serviços gerais, caixa com 100 Unidades	Cx	10					10									
14	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha.	Unid	668	20	24	12	24	30	30	60		12	60	360	12	12	12
15	Pano de prato 100% algodão	Unid	366	20	8	12	18	12	80	60		4	28	100	4	12	8
16	Prendedor de Roupas em material de plástico. Pacote com 12 Unidades.	Pct	8					4		4							
17	Supporte para Alcool Gel e sabonete líquido, saboneteira combinada em plástico ABS, bem como um Kit para a fixação na parede contendo buchas e parafusos, dimensões 29cm (altura) x 12cm (Largura) x 11cm (Profundidade), tecla aperte com limite curso, o qual garante a eficiência da saída do produto. Acompanha reservatório com capacidade para 800 ml.	Unid	4					4									
18	Supporte plástico para toalha	Unid	1							1							
19	Tapete emborrachado, 60x45, com 10mm de espessura	Unid	171					22	80	15		24	30				
20	Toalha de mão, 100% algodão, 90 x 50 cm, cores variadas, unidade 1 unidade.	Unid	122	8	8	8	8	8	8			4	20	30	4	8	8
21	Touca descartável para expediente de uso em serviços gerais, caixa com 100 Unidades.	Cx	270					10	20	20			20	200			

LOTE III

Item	Secretaria / Dotações	Unid	Total	2017													
				2.017	2.023	2.035	2.039	2.051	2.056	2.060	2.064	2.065	2.067	2.074	2.077	2.098	
1	Filme plástico em PVC	Rolo	1.000											1000			
2	Guardanapo de papel, com folhas duplas, medindo aproximadamente 20 X 22 cm, pacote com 50 unidades	Pct	426	20	12	12	18	40	100	40		12	36	100	12	12	12
3	Isqueiro com tamanho de 8 cm	Unid	164	8	6	6	8	12	40	6		12	50		8	8	8
4	Palito de madeira, cilíndrico, com ponta dupla, (tipo palitinho). Caixa com 100 palitos	Unid	236					50	40	10		36	100				
5	Papel Alumínio em rolo de 30.cm X 100M	Unid	67					10	20	5		12	20				
6	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro,	Pct	1.782	120	48	36	82	40	68	40		24	740	500	24	36	24



Secretaria / Dotações		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Especificação		2.017	2.023	2.035	2.039	2.051	2.056	2.060	2.064	2.065	2.067	2.072	2.074	2.077	2.098	
Item	Unid	Total														
			embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.													
7	Unid	836	18	12	12	24	5	8	5	24	180	500	24	12	12	
8	Kg	60					50	10								
9	Pct	1.832	12		12	20	60	50		12	100	1500	12	12	12	
10	Pct	1.004	12	12	12	30	40	20		12	300	500	12	12	12	
11	Pct	1.990	24	24	12	30	60	50		12	200	1500	12	24	12	

LOTE IV

Secretaria / Dotações		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Especificação		2.017	2.023	2.035	2.040	2.051	2.056	2.060	2.064	2.065	2.067	2.072	2.074	2.077	2.098	
Item	Unid	Total														
1	Unid	84				4	16	2		4	24	30	4			
2	Unid	80				5	5			4	12	50	4			
3	Unid	177	8	8	6	12	16	10		6	20	50	6	8	12	
4	Unid	256	12	12	8	12	40	25		6	20	80	6	8	12	
5	Unid	204	8	8	8	12	5	5		6	20	100	6	8	8	
6	Unid	116	24	12	12	12	24							24	8	
7	Unid	418	12	12	8	12	60	20			28	200	6	8	12	
8	Unid	148	12	12	8	12	5	5		4	12	50	4	4	12	
9	Unid	84				4	16	2		4	24	30	4			
10	Unid	80				5	5			4	12	50	4			
11	Unid	177	8	8	6	12	16	10		6	20	50	6	8	12	

Secretaria / Dotações		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Item	Especificação	Unid	Total	2.017	2.023	2.035	2.039	2.051	2.056	2.060	2.064	2.065	2.072	2.074	2.077	2.098
	embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.															
7	Papel toalha interfolhado, duas folhas, medindo 20 x 21cm, 100% celulose de aparas extra branco. Pacote com 1000 folhas.	Unid	836	18	12	12	24	5	8	5		24	500	24	12	12
8	Saco transparente para embalagem de cereais com capacidade para 50 Kg.	Kg	60					50		10						
9	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 100 unidades	Pct	1.832	12	12	12	20	30	60	50		12	100	1500	12	12
10	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 100 unid.	Pct	1.004	12	12	12	30	30	40	20		12	300	500	12	12
11	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 100 unidades	Pct	1.990	24	24	12	30	30	60	50		12	200	1500	12	24

LOTE IV

Secretaria / Dotações		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Item	Especificação	Unid	Total	2.017	2.023	2.035	2.039	2.051	2.056	2.060	2.064	2.065	2.072	2.074	2.077	2.098
1	Lixeira, cilíndrica, com pedal plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo, 24 litros (51cm de altura)	Unid	84					4	16	2		4	24	30	4	
2	Lixeira coletora seletiva com 3 divisórias, removíveis em cores	Unid	80					5	5			4	12	50	4	
3	Pá para lixo, pá coletora, material coletor de plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	Unid	177	8	8	6	12	15	16	10		6	20	50	6	8
4	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	Unid	256	12	12	8	12	15	40	25		6	20	80	6	8
5	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	Unid	204	8	8	8	12	10	5	5		6	20	100	6	8
6	Vassoura de palha de carmaúba	Unid	116	24	12	12	12	24							24	8
7	Vassoura de pélo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	Unid	418	12	12	8	12	60	40	20			28	200	6	8
8	Vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.	Unid	148	12	12	8	12	5	8	5		4	12	50	4	4
9	Lixeira, cilíndrica, com pedal plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo, 24 litros (51cm de altura)	Unid	84					4	16	2		4	24	30	4	
10	Lixeira coletora seletiva com 3 divisórias, removíveis em cores	Unid	80					5	5			4	12	50	4	
11	Pá para lixo, pá coletora, material coletor de plástico.	Unid	177	8	8	6	12	15	16	10		6	20	50	6	8



Secretaria / Dotações		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Item	Especificação	Unid	Total												
	cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90 graus.														

Os números de 1 a 14 na tabela acima, referem-se as secretarias Municipais, conforme quadro abaixo:

Órgãos / Secretarias:	Dotações
Secretaria de Planejamento e Administração	
1 – Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.017
Secretaria de Infra Estrutura	
2 – Gestão Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura	05.01.15.122.0061.2.023
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3 – Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06.01.20.122.0061.2.035
Secretaria de Cultura e Turismo	
4 – Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	07.01.13.392.0241.2.039
Secretaria de Educação	
5 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	09.02.12.368.0061.2.051
6 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Fundamental	09.03.12.361.0221.2.056
7 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Infantil	09.03.12.361.0221.2.060
Secretaria de Saúde	
8 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	10.02.10.122.0061.2.064
9 - Ações de Gestão do Programa Saúde Bucal	10.02.10.122.0186.2.065
10 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde	10.02.10.301.0181.2.067
11 – Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.02.10.302.0181.2.072
12 – Ações de Gestão do Programa Vigilância Sanitária	10.02.10.304.0185.2.074
Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	
13 – Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.077
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	
14 – Gestão Administrativa do SAAE	13.01.17.122.0061.2.098

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/16/PP-DS

**ANEXO - I
TERMO DE REFERÊNCIA**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades das diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Planilha consolidada

LOTE I

Item	Especificação	Unid	Total
1	Água sanitária desinfetante e alvejante, cloro 2% a 2,5% frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com a data de validade.	Litro	3.646
2	Álcool etílico hidratado, 92,8% GL, frasco de 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA	Litro	642
3	Álcool gel, 70%, para antisepsia complementar das mãos, embalagem de 5 (cinco) litros tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente SAIF	Galão	748
4	Desinfetante com alto poder bactericida, para desinfecção, lavagem e desodorização de superfícies, em embalagem padronizada de 1litros e com data de validade, fragrância Eucalipto, floral, lavanda, produto registrado na ANVISA	Litro	3.406
5	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, aerossol, aromatizante, frasco com 400 ml, embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unid	578
6	Detergente líquido, biodegradável, para lavagem de louças, com poder alcalino e desengordurante, industrializado, em embalagem padronizada com 500 ml e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unid	2.044
7	Inseticida Spray 300 ml	Unid	332
8	Limpador de vidro 500 ml, tensoativos, aniônicos, sequestrantes e perfumantes, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA	Unid	414
9	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml.	Unid	640
10	Lustrador de móveis, cremoso, para móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, registrado na ANVISA.	Unid	574
11	Pasta para limpeza de equipamentos de brilho, em embalagem de 500g	Unid	338
12	Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 1 pedra sanitária de 40g + 1 alça plástica	Unid	1.110
13	Polidor de alumínio limpeza de brilho, em embalagem de 500 ml	Unid	384
14	Removedor (Ácido muriático), frasco contendo 1 litro, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Litro	756
15	Sabão em barra neutro, pacote com 5 unidades de 200g	Unid	434
16	Sabão em pó, pacote com 1kg, em embalagem padronizada, industrializada e com data de validade, produto registrado na ANVISA.	Unid	2.772
17	Sabonete líquido antisséptico, anti bacteriano, para higienização das mãos (tipo asseptol), frasco de 1litro.	Litro	645
18	Soda cáustica em escamas 500g	Unid	396

LOTE II

Item	Especificação	Unid	Total
1	Avental plástico para cozinha	Unid	105
2	Balde material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, características adicionais reforço no fundo e borda.	Unid	239
3	Balde Roupeiro, material plástico, capacidade para 100L	Unid	78
4	Corda para varal, 10 metros, de 1ª linha, confeccionada em nylon 100% polietileno	Unid	100
5	Desentupidor de pia, sanfonado, cabo em polipropileno, dimensões: comprimento 46 cm , altura 39 cm , largura 25 cm, unidade 1 unidade.	Unid	56
6	Escova de cerdas em fibra de nylon para lavagem de superfícies tipo lava roupas	Unid	118
7	Esponja dupla face, tradicional, multiuso retangular, medindo cerca de 110x75x20mm, pacote com 3 unidades.	Pct	1.198
8	Estopa, fio algodão cru, para limpeza e polimento em geral, saco com 1kg.	Unid	580
9	Flanela de algodão, para limpeza, 100% algodão, para uso em geral, lisa, dimensões aproximadas de 40x60cm, bordas overlocadas.	Unid	852
10	Lã de aço para limpeza, com 60g, fios emaranhados, embalagem com 08 unidades.	Pct	546
11	Luva de borracha – Luva para limpeza, confeccionada em látex natural, tamanho M, cano médio, cores variadas, palma antiderrapante, interior liso e talcado multiuso.	Par	932
12	Mangueira para jardim, material PVC - trançado em nylon, diâmetro ½ espessura 2,	Unid	110

Item	Especificação	Unid	Total
	comprimento 30m, com esguicho e engate roqueador.		
13	Máscara descartável para expediente de uso em serviços gerais, caixa com 100 Unidades	Cx	10
14	Pano de chão 100% algodão, branco medindo aproximadamente 70cmx40cm alvejado com bainha.	Unid	668
15	Pano de prato 100% algodão	Unid	366
16	Prendedor de Roupas em material de plástico. Pacote com 12 Unidades.	Pct	8
17	Suporte para Álcool Gel e sabonete líquido, saboneteira combinada em plástico ABS, bem como um Kit para a fixação na parede contendo buchas e parafusos, dimensões 29cm (altura) x 12cm (Largura) x 11cm (Profundidade), tecla aperte com limite curso, o qual garante a eficiência da saída do produto. Acompanha reservatório com capacidade para 800 ml.	Unid	4
18	Suporte plástico para toalha	Unid	1
19	Tapete emborrachado, 60x45, com 10mm de espessura	Unid	171
20	Toalha de mão, 100% algodão, 90 x 50 cm, cores variadas, unidade 1 unidade.	Unid	122
21	Touca descartável para expediente de uso em serviços gerais, caixa com 100 Unidades.	Cx	270

LOTE III

Item	Especificação	Unid	Total
1	Filme plástico em PVC	Rolo	1.000
2	Guardanapo de papel, com folhas duplas, medindo aproximadamente 20 X 22 cm, pacote com 50 unidades	Pct	426
3	Isqueiro com tamanho de 8 cm	Unid	164
4	Palito de madeira, cilíndrico, com ponta dupla, (tipo palitinho). Caixa com 100 palitos	Unid	236
5	Papel Alumínio em rolo de 30 cm X 100M	Unid	67
6	Papel higiênico, branco, picotado, macio e absorvente, consistente e almofadado, folha dupla, neutro, embalagem com 4 rolos de 60m x 10 cm.	Pct	1.782
7	Papel toalha interfolhado, duas folhas, medindo 20 x 21cm, 100% celulose de aparas extra branco. Pacote com 1000 folhas.	Unid	836
8	Saco transparente para embalagem de cereais com capacidade para 50 Kg.	Kg	60
9	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 100 lts, 75cm x 105cm p/ até 20 Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 100 unidades	Pct	1.832
10	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 30 lts, 59cm x 62cm p/ até 6Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 100 unid.	Pct	1.004
11	Sacos p/lixo, cor preta, capacidade para 50 lts, 63cm x 80cm p/ até 10Kg, para acondicionamento de lixo, em embalagem c/ 100 unidades	Pct	1.990

LOTE IV

Item	Especificação	Unid	Total
1	Lixeira, cilíndrica, com pedal plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo, 24 litros (51cm de altura)	Unid	56
2	Lixeira coletora seletiva com 3 divisórias, removíveis em cores	Rolo	16
3	Pá para lixo, pá coletora, material coletor de plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	Maço	28
4	Rodo, material cabo madeira plastificada, material suporte de plástico, comprimento suporte 40 cm, quantidade borrachas 02 não siliconizada, características adicionais cabo com rosca plástica.	Pct	733
5	Vassoura de nylon para vaso sanitário, com cabo plástico e suporte.	Unid	283
6	Vassoura de palha de carnaúba	Caixa	320
7	Vassoura de pêlo em nylon, base de 30 cm, estrutura em madeira ou metálico e cabo recoberto por uma camada plástica.	Rolo	40
8	Vassoura de piaçava, tipo de gari, toda em madeira, base de 40 cm.	Pct	2258
9	Lixeira, cilíndrica, com pedal plástico, com aro de encaixe para segurar saco de lixo, 24 litros (51cm de altura)	Unid	40
10	Lixeira coletora seletiva com 3 divisórias, removíveis em cores	Pct	519
11	Pá para lixo, pá coletora, material coletor de plástico, cabo madeira, comprimento do cabo 80 cm, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90 graus.	Unid	2130

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/16/PP-DS

ANEXO - II

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial Nº 004/16/PP-DS.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

LOTE

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr.total
1						
2						
3						
Valor Total						

Proponente: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ **CGF:** _____

Fone: _____ **Email:** _____

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta Corrente:** _____

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: De acordo com a Ordem de Compra expedida.

Ipaporanga/CE, 23 de fevereiro de 2016.

Assinatura do Proponente

NOME EM LETRA DE FORMA OU A MÁQUINA

C.P.F.: _____ **CARGO:** _____

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: _____

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, que fazem a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, instituição de direito público interno, através da Secretaria de _____, com endereço da Prefeitura Municipal à Rua _____, Nº ____ – Centro – Ipaporanga – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº _____/_____-____ e no CGF sob o nº _____, neste ato representado por seu Secretário de _____, Sr(a) _____, inscrito(a) no CPF: _____, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado: _____, com endereço _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, devidamente inscrito(a) no CNPJ sob o Nº _____ e no CGF sob o Nº _____ neste ato representada por seu Sr(a) _____ brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o Nº _____ doravante denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/16/PP-DS, devidamente homologado por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de _____ e as prescrições da Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinados a atender as necessidades das diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, conforme Anexo I deste Edital.

LOTE _____

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr.total
1						
2						
3						
Valor Total						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem para o LOTE ____ o valor de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O objeto desta licitação deverá ser entregue semanalmente de acordo com a ordem de compra que será emitida por fac-símile (Lei 9.800 de 26/05/1999), dentro do período de validade do contrato, conforme as condições estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III deste certame.

4.1 – O prazo para a entrega da mercadoria será de até 03 (três) dias a contar da emissão da ordem de compra expedida. **O atraso injustificado da entrega acarretará a imediata rescisão contratual unilateralmente (Art. 86 § 1 da Lei 8.666 de 21/06/1993)**

Parágrafo Único: As ordens de compra serão expedidas de acordo com a necessidade do contratante e dentro do prazo de validade contratual, que será até 31 de dezembro de 2016 a contar da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas seguinte dotações:

Orgãos / Secretarias:	Dotações
Saúde	
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	10.02.10.122.0061.2.064

Órgãos / Secretarias:	Dotações
Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.02.10.302.0181.2.067
Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - PSF	10.02.10.301.0181.2.067
Gestão do Programa Vigilância Sanitária;	10.02.10.304.0185.2.074
Educação	
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	09.02.12.368.0061.2.051
Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	
Gestão Administrativa da Secretaria de Desenv. Econômico e Assistência Social	11.02.08.122.0061.2.077
Secretaria de Planejamento e Administração	
Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração	03.01.04.122.0061.2.017
Secretaria de Infra Estrutura	
Gestão Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura	05.01.15.122.0061.2.023
Secretaria de Cultura e Turismo	
Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	07.01.13.392.0241.2.039
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06.01.20.122.0061.2.035
SAAE	
Gestão Administrativa do SAAE	13.01.17.122.0061.2.098

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado(a) a cumprirem fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE: Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos.

B - O(A) CONTRATADO(A): A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado na Prefeitura Municipal de Ipaporanga, dentro do prazo estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de cheque nominal ou Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, certidões negativas atualizadas FGTS, INSS e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

7.1 – O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, Secretaria solicitante e o CNPJ correspondente, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

7.3 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

7.4 – Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº8.666/1993 aos quais

competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

8.1 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

8.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

8.3 – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS - O(A) CONTRATADO(A) pagará ao **CONTRATANTE** a título de multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES: O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.1 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal N^o 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

12.2 - O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

- Omissão de pagamento pela Contratante;
- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

A Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaporanga - CE.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipaporanga/CE _____, de _____ de 2016.

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
CONTRATANTE

Ordenadora de despesas do Fundo _____

CONTRATADO(A)
Representante

Testemunhas:

01. _____

NOME: _____

CPF: _____

02. _____

NOME: _____

CPF: _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS TRABALHISTAS
ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

(modelo)

Eu, _____, Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º , inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva:

() *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

_____, _____ de _____ de 2016.

Representante Legal